



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 15/02/18

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 012/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO os termos do expediente datado de 12/01/2018 (Protocolo nº 2018.7.000233-9, subscrito pela Dr.^a **CAROLINE SLONGO ASSAD**, Juíza de Direito da Comarca de Capitão Poço;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e no art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 001/2018-CJCI, de 08/01/2018;

II - DELEGAR poderes à Dr.^a **CAROLINE SLONGO ASSAD**, Juíza de Direito da Comarca de Capitão Poço, para presidir a Sindicância Investigativa instaurada para apuração dos fatos relatados nos autos do processo nº 2014.7.002464-2, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 07 de fevereiro de 2018.

Des.^a **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior